



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba  
Setor de Licitação

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, DENOMINADO CONTRATANTE E UNIDENTIS ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.

#### Resolve:

Aditar no presente contrato, nas seguintes condições abaixo:

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, com sede oficial na Praça Pedro Gondim, 123, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-360, inscrito no CNPJ 08.680.886/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Presidente a **Sra. Valéria Rocha Cavalcanti**, CRMV-PB n.º 0729, Médica Veterinária.

**CONTRATADA: UNIDENTIS ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 04.222.989/0001-39, sediada na Avenida Maximiano Figueiredo, n.º 94, Centro, João Pessoa - PB, CEP n.º 58.013-470, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Sócio(a) Administrador(a) **Sr.(a) Patrícia Borges Rodrigues do Amaral**, brasileira, casada, RG 1.495.163 SSP/PB, CPF 790.101.994-87.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo altera a **CLÁUSULA QUINTA** do referido Contrato, haja vista que as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CRMV-PB, de código:6.2.2.1.1.01.02.02.006.999, nomenclatura: Outros Serviços Prestados – PJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo altera a **CLÁUSULA NONA** do referido Contrato, tendo em vista que serão contratados somente os serviços de Plano de Assistência Odontológica e demais procedimentos determinados pelos serviços auxiliares de diagnósticos, com observância as determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS. O valor fixo pago após negociação com a Contratada será de R\$ 13,00 (treze reais) (per capita), com valor total estimado de R\$ 1.248,00 (mil duzentos e quarenta e oito reais) para 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Termo Aditivo altera a **CLÁUSULA DÉCIMA** do referido Contrato, visando prorrogá-lo pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

**Parágrafo Único** - A renovação do Contrato de prestação de serviços de Plano de Assistência Odontológica e demais procedimentos determinados pelos serviços

*[Assinatura]*

1  
*[Assinatura]*



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba  
Setor de Licitação

auxiliares de diagnósticos, com observância as determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS, **NESTE TERMOS**, renovados com data de vigência das 24h do dia 16/10/2021 até as 24h do dia 16/10/2022, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a CONTRATADA apresenta a melhor proposta de valores nos termos do Regulamento de Licitação.

**CLÁUSULA QUINTA** – As demais cláusulas do contrato continuam em vigor.

E por estarem às partes justas e acordes, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para o CONTRATADO, uma para o CONTRATANTE.

João Pessoa, 15 de outubro de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA**  
CONTRATANTE

*Adunias Borges da Moura*  
CNPJ 04.222.989/0001-30

**UNIDENTIS ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA**

Rua: Core CONTRATADA

CEP 58 013-200

João Pessoa - PB

*Tiana Karla Almeida de Sousa*

**TESTEMUNHA 1**

CPF nº: 066.015.274-09

*Maria da Paz de Sousa*

**TESTEMUNHA 2**

CPF nº: 368.108.434-34